



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 108/2022

Data: 1º de setembro de 2022.

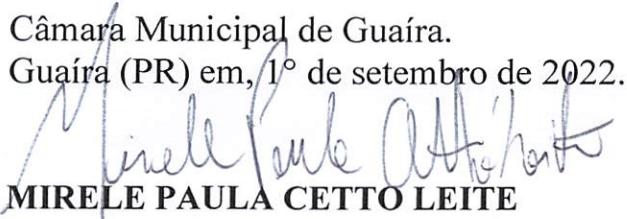
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 5410
EM 01/09/2022 15:26
SERVIDOR

A vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTÓ, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

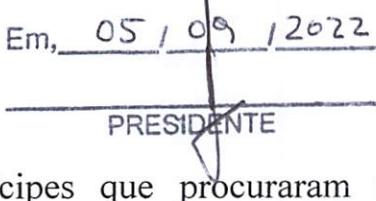
Que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a ampliação da iluminação pública em frente à capela mortuária.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR) em, 1º de setembro de 2022.


MIRELE PAULA CETTO LEITE

Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 05/09/2022


PRESIDENTE

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação de munícipes que procuraram esta vereadora para relatar a falta de iluminação pública em frente à capela mortuária, o que gera insegurança às famílias quando estão utilizando aquele local e também a outros transeuntes que precisam passar durante o período noturno por aquela rua.

Por tais motivos há a necessidade de ampliação da iluminação em frente à capela mortuária.